



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

ANEXO I

INEXIGIBILIDADE ART. N° 74, INCISO III ALÍNEA F da Lei 14.133/2021

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Geral da Câmara.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XVIII, “f” da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS VEREADORES NA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, EM BRASÍLIA/DF**, localizado na rua Praça João Eufrásio de Medeiros, N° 06, Centro, Jucurutu/RN de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Realização da inscrição dos Vereadores na XXII marcha dos legislativos municipais, a ser realizada pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL) no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF.	UND	06	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.900,00

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A vigência deste contrato terá por termo inicial o dia de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara, nos termos legais.

3. DA JUSTIFICATIVA



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

3.1. A XXII Marcha dos Legislativos Municipais é uma mobilização realizada e organizada anualmente pela União dos Vereadores do Brasil/UVB, em Brasília, com o objetivo de reunir as câmaras municipais do Brasil. Durante esta mobilização acontece a realização de debates com temas de importâncias nacionais, visando assim o fortalecimento do legislativo municipal, a defesa do municipalismo e o momento político atual no cenário nacional.

Se fazendo necessária a realização deste processo para as inscrições dos vereadores do município de Jucurutu/RN, junto a UVB (União dos Vereadores do Brasil), para participarem do referido evento.

4. DA PROPOSTA

4.1. Por tratar-se de uma inexigibilidade de licitação, onde a competição é inviável em virtude da singularidade e notória especialização da empresa a ser contratada, não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento entre propostas.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O evento será realizado em Brasília/DF.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O comprovante de inscrição deverá ser expedido imediatamente após o respectivo pagamento.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá até o dia 28 de abril de 2023, mediante transferência ou boleto bancário e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal no. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023.

10. UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria Geral da Câmara.



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

11. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA: Katienny Mirraelly Gomes de Pontes, Secretária Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Jucurutu, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ;

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários.

11- UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria Geral da Câmara.

12- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA: Katienny Mirraelly Gomes de Pontes, Secretária Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Kmgpontes

Katienny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara